

866R99 3010



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTY Kondra Cr. 0020/2019
2019.1.1.017.63-88

Maria Alvim

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

22 de Maio de 1941.

Of. 1401

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Incluso vos enviamos o processo PCERTT n° 3.010, referente a uma propriedade situada em Umberto Antunes, no Município de Barra do Piraí, em que é interessada dona MARIA ALVES, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação do dito imóvel, em relação à faixa de terras ocupada por essa Estrada em Umberto Antunes.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 24-6-41 fls. 12812
E. C. P.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1654

9 de Setembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 3.010, referente a terras situadas em Umberto Antunes, Município de Barra do Pirai e em que é interessada dona MARIA ALVIM, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada estão situadas em zona remida pela Fazenda Nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,
 A.C. de 20-9-41 fls. 18. 241
 J. R. B. R.

PCERTT - 3.010 - Requerente: MARIA ALVIM, terras em Barra do Pirai.
 "Solicite-se a audiência da D.D.U. para que se sirva informar se o imóvel de propriedade da requerente está situado em zona remida pela Fazenda Nacional."



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

..... 2082 /62.680-41

15 de agosto de 1941

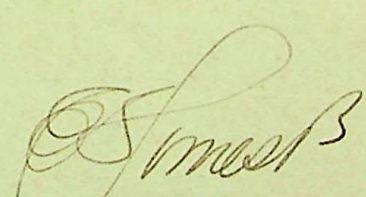
1 processo

Senhor Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras.

-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-

Restituindo-vos, incluso, o processo protocolado nessa
Comissão sob o número PCERTT 3.010, referente ao imóvel situado em
Humberto Antunes, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Ja-
neiro em que é interessada D. Maria Alvim, o qual foi remetido a esta
via ferrea com o ofício nº 1.401, de 22 de maio próximo findo, no sen-
tido de ser verificada a situação do dito imóvel em relação à faixa
ocupada por esta Estrada, naquela cidade, - incumbiu-me o Senhor Di-
retor de vos informar que a propriedade em apreço está localizada
fóra das cercas que limitam as terras da Central.

Valho-me do ensejo para apresentar-vos meus protestos
de consideração e apreço.


(Major Eurico de Souza Gomes Filho)
Chefe do Gabinete

GB/AL

v

3.387

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

31-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo - POBERTT 3010, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas em Humberto Antunes, freguezia de Mendes, 4º distrito do município de Barra do Piraí e em que é interessada MARIA ALVIM.

Atenciosas saudações

A Comissão

3010

requerente: D. MARIA ALVIM - "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e não sujeito as disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, o terreno em que o requerente é interessado, situado na Estação HUMBERTO ANTUNES, freguezia de Mendes, no 4º distrito do município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, medindo 45^m,0 de frente por 30^m,0 de extensão de frente a fundos, por estar situado em zona remida pela Fazenda Nacional, que pertenceu a MANOEL JOSÉ PEREIRA LIMA, cujos documentos já foram julgados por esta Comissão no processo P.C.E.R.T.T. 1.652. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprovado em sessão de hoje.
 Rio, 24-5-1943.
 (a) - P. F. J.
 (a) - H. D. J.
 (a) - L. P. S.

R E L A T Ó R I O

MARIA ALVIN, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, apresenta

"a escritura de 19 de agosto de 1926, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício da Barra do Pirai e transcrita na mesma data no Livro 3º-F a pag. 128 sob nº 3.236, no Registro de Imóveis da comarca daquele nome, pela qual JOAQUIM PINTO DE MOURA e sua mulher dona EMILIA PINTO DA PONSECA venderam a MARIA ALVIN um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Estação Humberto Antunes, freguesia de Mendes, 4º Distrito do município de Barra do Pirai, medindo 45^m,0 de frente por 30^m,0 de extensão da frente aos fundos e confrontando pela frente com a cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde ficam reservados, em toda a extensão, 4^m,0 de largura, destinados a uma rua projetada, por um lado com terrenos de LUIZ PEREIRA LIMA, onde fica também reservada uma área de 1^m,50 de largura para passagem e pelo outro lado e pelos fundos com terrenos de propriedade dos vendedores."

Ouvida a D.D.U., sobre se o terreno de propriedade da requerente está situado em zona remida pela Fazenda Nacional, informou aquela Diretoria que dito terreno está situado dentro da área que pertenceu a MANOEL JOSÉ PEREIRA LIMA, cujos documentos já foram julgados por esta Comissão no PCBTT 1652.

A vista da informação, por se tratar de terras remidas pela Fazenda Nacional, não estão sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei 893, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 24 de maio de 1943

.....
 LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -